

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=LEI Nº 835, em 15 de maio de 1973=

"Dispõe sobre autorização para o Executivo receber em DOAÇÃO, uma faixa de terra destinada à abertura de - Estrada Municipal".

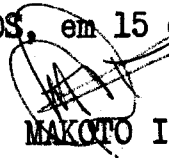
O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a receber em DOAÇÃO, uma faixa de terra, localizada na Estrada do Paiol Velho, medindo - 12,00 metros de largura por 160,00 metros de comprimento, - num total de 1.920 metros quadrados, faixa de terra esta - destinada à abertura de uma Estrada Municipal.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, - correrão por conta de verba própria consignada no Orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 15 de maio de 1973.


MAKOTO IGUCHI

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais
Publicada na Portaria Municipal na mesma data.


CELIA AUGUSTA DE ARAUJO

Chefe da Divisão de Serviços Gerais